



Doutoranda da USP pesquisa Centro Homeopático da Prefeitura de Dourados

Ramão Carlos/ AgCom

O Centro Homeopático da Prefeitura de Dourados, um dos únicos do Brasil a utilizar a homeopatia como tratamento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), será objeto de estudo da médica Sandra Abraão Chain Sales, professora da Associação Paulista de Homeopatia, em São Paulo, que está desenvolvendo uma pesquisa sobre a homeopatia como parte de um curso de doutorado que ela vem fazendo na USP. A indicação pelo Centro do município foi da própria universidade.

Sandra Abraão está entrevistando médicos alopatas, homeopatas e veio conhecer de perto o trabalho do Centro Homeopático da Prefeitura que é referência para todo o País. Ela disse que existem apenas dois centros no Brasil trabalhando com a homeopatia como saúde pública; o segundo é em Juiz de Fora (MG). Na rede pública de São Paulo e em outras cidades, normalmente esse atendimento é prestado dentro das unidades e não como em Dourados que possui um centro público específico.

A doutora Sandra trabalha nessa área desde 1982 e, segundo ela, a homeopatia vem mostrando resultados clínicos e no seu jeito diferenciado de



Médica Sandra Abraão Chain Sales é professora da Associação Paulista de Homeopatia. USP indicou Centro de Dourados como referência no tratamento

cuidar das pessoas adoecidas na medida que ela vê o paciente como um todo, induzindo a pessoa a conhecer a si mesma e assim tratar dos seus próprios problemas de saúde.

Ela entende que uma das dificuldades do setor é a falta de uma divulgação maior dos resultados e de laboratórios para se produzir e distribuir medicamentos homeopáticos, o que não é difícil de ser montado. Em se tratando do serviço oferecido aqui, ela se mostrou surpresa pelo fato dessa medicina ser tratada como política de saúde pública em uma cidade com o porte de Dourados, com cerca

de 180 mil habitantes.

É a primeira vez que o centro local recebe uma profissional como ela para fazer uma pesquisa de doutorado. Sobre a cidade, ela se disse encantada com a limpeza e a urbanização.

O Centro Homeopático da Prefeitura de Dourados foi criado na gestão anterior e vem recebendo investimentos e incentivos da administração popular. Segundo o diretor do Centro, médico Arquiduque Fernandes, o próprio prefeito Laerte Tetila se consulta com médicos homeopatas da unidade.

Inscrições para CEIMs

Os Centros de Educação Infantil Municipais (CEIMs), mantidos pela Prefeitura de Dourados, estarão abrindo as inscrições e matrículas para crianças de zero a seis anos de idade, para as creches e pré-escolar, a partir desta segunda-feira. As inscrições e matrículas podem ser feitas pelos pais ou responsáveis nos pólos determinados pelas secretarias municipais de Educação e Assistência Social e Economia Solidária. O período de matrícula será de 7 a 11 de fevereiro e após essa data, os pais ou responsáveis terão 15 dias úteis para efetivar a matrícula. Atualmente, a Prefeitura mantém 25 Centros de Educação Infantil Municipais, dos quais cinco são conveniados e os demais da Prefeitura. Em 2000, as creches municipais atendiam cerca de 1.300 crianças, passando, na administração do prefeito Laerte Tetila, ao atendimento de 2.500 crianças. Computando-se os alunos do pré-escola, a Prefeitura atende 5.150 crianças nessas unidades.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Assessoria de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiyenne 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Jorge Hamilton M. Torraca (interino) 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 31/04

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Processo n.º	Contribuinte/ Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
001477/04	ABRIGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ITU - 1999 - 60,87	0002	0004	OLIVEIRA I - RESID.	00052533160000
001979/04	ACELIO ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA ITU - 2000 - 107,86 ITU - 2002 - 87,41 ITU - 2003 - 81,67	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020000000089
001818/04	ADAIR RODRIGUES SUSTI ITU - 2000 - 30,18 ITU - 2001 - 28,78 ROÇADA - 2002 - 337,20 ITU - 2003 - 43,91	0029	000004	ALTOS DO INDAIA	00010837160000
001114/04	ANIBAL LIMA DA SILVA ITU - 1999 - 31,69 ITU - 2000 - 30,18 ITU - 2001 - 28,78 IPTU - 2002 - 91,48 IPTU - 2003 - 87,45	0052	000004	ALTOS DO INDAIA	00010822260000
001460/04	ANTONIO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO IPTU - 1999 - 121,59 ITU - 2000 - 208,39 ITU - 2001 - 157,07 ITU - 2002 - 191,79 ITU - 2003 - 175,29	24	6	CLIMAX - JD	00040522170000-1
001451/04	ANTONIO MORAES DOS SANTOS ITU - 1999 - 54,65 ITU - 2000 - 459,23	000A	0018	MAIPU - JD	00030123100000
001451/04	ANTONIO MORAES DOS SANTOS ITU - 1999 - 592,89 ITU - 2000 - 564,66 ITU - 2001 - 497,80 ITU - 2002 - 479,49	L	11	MAIPU - JD	00031211040000-6
001853/04	CANTALICIO VIEIRA DE LIMA IPTU - 2003 - 253,37 ITU - 2000 - 92,02 ITU - 2002 - 85,61 ITU - 2003 - 45,07	0005	0014	NACOES I - PQ. DAS	00062204020000
001853/04	CANTALICIO VIEIRA DE LIMA IPTU - 2000 - 49,88 IPTU - 2001 - 39,69 IPTU - 2002 - 37,43 IPTU - 2003 - 33,38	0005	0015	NACOES I - PQ. DAS	00062204030000
001468/04	CASEMIRO BOSCOLI ESPOLIO ITU - 1999 - 55,55 IPTU - 2000 - 215,07 IPTU - 2001 - 117,43 IPTU - 2002 - 99,52 IPTU - 2003 - 101,04	000M	0009	MAIPU - JD	00031124020000
001472/04	CEZARINA ERNESTO DA SILVEIRA IPTU - 1999 - 153,17 IPTU - 2000 - 158,28 IPTU - 2002 - 65,53	0100	0006	NACOES II - PQ. DAS	00063215070000
002081/04	DIVA PEREIRA DOS SANTOS ITU - 2001 - 63,58 ITU - 2002 - 58,31 ITU - 2003 - 53,30	0014	0008	MONTE LIBANO - JD	00032121010000
002081/04	DIVA PEREIRA DOS SANTOS ITU - 2000 - 32,18 IPTU - 2003 - 14,68	0014	0009	MONTE LIBANO - JD	00032121020000
000592/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 1999 - 35,94 ITU - 2000 - 34,23 ITU - 2001 - 32,65 ITU - 2002 - 41,94 ITU - 2003 - 49,84	0075	000006	ALTOS DO INDAIA	00010801020000
000594/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2000 - 30,18 ITU - 2001 - 28,78 ITU - 2002 - 27,73 ITU - 2003 - 43,91	0066	000014	ALTOS DO INDAIA	00010817230000
000593/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2000 - 30,18 ITU - 2001 - 28,78 ITU - 2002 - 55,48 ITU - 2003 - 50,70	0039	000008	ALTOS DO INDAIA	00010821210000
000594/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2002 - 34,67 IPTU - 2003 - 84,13	0028	000010	ALTOS DO INDAIA	00010835110000
000593/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 1999 - 30,80 ITU - 2000 - 29,33 ITU - 2001 - 27,98 ITU - 2002 - 53,92 ITU - 2003 - 131,37	0005	000006	ALTOS DO INDAIA	00010842150000
000592/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2000 - 29,00 ITU - 2002 - 53,92 ITU - 2003 - 131,37	0004	000003	ALTOS DO INDAIA	00010842230000
000594/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2002 - 27,73 ITU - 2003 - 43,91	67	04	ALTOS DO INDAIA	00010901180000
000595/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2001 - 19,18 ITU - 2002 - 27,73 ITU - 2003 - 43,91	67	05	ALTOS DO INDAIA	00010901190000
000595/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2001 - 19,18	56	13	ALTOS DO INDAIA	00010911170000-0
000596/04	EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA ITU - 2001 - 19,18	0057	0004	ALTOS DO INDAIA	00010912050000

Edital

000596/04	ITU - 2002 - 36,97 ITU - 2003 - 43,91 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0049	000006	ALTOS DO INDAIA	00010917070000
000595/04	ITU - 2002 - 36,97 ITU - 2003 - 43,91 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0019	0007	ALTOS DO INDAIA	00010923040000
000597/04	ITU - 1999 - 21,12 ITU - 2000 - 20,11 ITU - 2001 - 19,18 IPTU - 2002 - 70,74 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0021	0011	ALTOS DO INDAIA	00010926380000
000594/04	ITU - 2003 - 43,91 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0022	0015	ALTOS DO INDAIA	00010929130000
000595/04	ITU - 2002 - 50,33 ITU - 2003 - 45,99 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0022	0016	ALTOS DO INDAIA	00010929140000
000597/04	IPTU - 2003 - 25,90 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0022	0008	ALTOS DO INDAIA	00010929220000
000597/04	IPTU - 2003 - 61,68 EMPREEND.IMOB.ALTOS DO INDAIA LTDA	0023	0004	ALTOS DO INDAIA	00010929260000
001475/04	IPTU - 2003 - 67,73 EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA	0011	0019	JOQUEI CLUBE - JD	00063924070000
001475/04	IPTU - 1999 - 50,36 IPTU - 2002 - 32,80 IPTU - 2003 - 46,61 EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA	0011	000021	JOQUEI CLUBE - JD	00063924090000
001475/04	ITU - 2003 - 22,53 EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA	0011	000022	JOQUEI CLUBE - JD	00063924100000
001475/04	ITU - 2003 - 22,53 EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA	0011	000023	JOQUEI CLUBE - JD	00063924110000
001475/04	ITU - 2003 - 22,53 EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA	0004	000005	JOQUEI CLUBE - JD	00063936070000
001475/04	ITU - 2003 - 22,53 EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA	0005	000004	JOQUEI CLUBE - JD	00063945100000
001475/04	ITU - 2000 - 30,18 EMPREENDIMENTOS IMOB. RIGOTTI LTDA	0006	0002	JOQUEI CLUBE - JD	00063956100000
002155/04	ITU - 2001 - 28,49 HEITOR ESPINDOLA	0039	000011	ALTOS DO INDAIA	00010821180000
001458/04	ITU - 2000 - 30,18 ITU - 2001 - 28,78 ITU - 2002 - 55,48 ITU - 2003 - 50,70 HERNANI MANGUEIRA DA SILVA	0054	0002	ALVORADA - PQ	00013601200000
001458/04	IPTU - 2000 - 376,73 HERNANI MANGUEIRA DA SILVA	0004	0012	ERONDINA, D. - VL	00044504170000
001447/04	IPTU - 2000 - 363,36 IPTU - 2001 - 156,27 INSTUICAO ADV.SUL.BRAS.DE ED.E AS.SOCIAL	50	CDF	CENTRO	00040322040000-8
001896/04	IPTU - 1999 - 124,83 IPTU - 2000 - 3.769,89 IPTU - 2001 - 2.519,38 IPTU - 2002 - 2.160,25 IPTU - 2003 - 2.165,72 ISMAEL PEREIRA DO NASCIMENTO	01	16B	FLORIDA I - JD	00011635161000-9
001459/04	IPTU - 2000 - 349,29 JACIR LOURENCO	6	3	SANTA MARIA - JD	00030332080000
001543/04	ITU - 1999 - 34,71 IPTU - 2000 - 418,41 IPTU - 2001 - 209,88 IPTU - 2002 - 178,65 IPTU - 2003 - 174,52 JARDIM STA BRIGIDA COMAL IMOB LTDA	0012	0021	SANTA BRIGIDA - JD	00022435050000
001543/04	ITU - 2001 - 147,48 ITU - 2002 - 49,30 ITU - 2003 - 210,35 JARDIM STA BRIGIDA COMAL IMOB LTDA	0015	000013	SANTA BRIGIDA - JD	00022531230000
001543/04	ITU - 2000 - 264,70 ITU - 2001 - 209,99 ITU - 2002 - 249,73 ITU - 2003 - 273,80 JARDIM STA BRIGIDA COMAL IMOB LTDA	0015	000015	SANTA BRIGIDA - JD	00022531240000
000138/04	ITU - 2000 - 209,99 ITU - 2002 - 249,73 ITU - 2003 - 273,80 JOAO ARGUELHO	0000	P/01	CENTRO	00040432080000
002036/04	IPTU - 1999 - 779,80 IPTU - 2000 - 742,67 IPTU - 2001 - 492,99 IPTU - 2002 - 458,47 IPTU - 2003 - 165,54 JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	0002	0000	CHACARA 26 - PARTE	00043252060000-6
001994/04	IPTU - 2000 - 247,77 LENIR ALVES DA SILVA DO ARTE	37	5	PARQUE DO LAGO II - RESID.	00043801050000-9
001070/04	IPTU - 2000 - 129,72 IPTU - 2001 - 67,73 IPTU - 2002 - 57,75 ITU - 2003 - 24,78 MAGNO JOSE MORAES MINELLI	0012C	0008	ALVORADA - PQ	00012602120000
001137/04	IPTU - 1999 - 152,69 IPTU - 2002 - 76,63 IPTU - 2003 - 69,75 MARCIO TOSHIO SHIOTA IWAMOTO	0002	000011	UNIVERSITARIO - JD	00013435130000
001464/04	ITU - 1999 - 38,87 ITU - 2000 - 37,02 ITU - 2001 - 35,31 ITU - 2002 - 71,91 ITU - 2003 - 65,68 MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA	0078	000019	ALVORADA - PQ	00013653080000

Editais

001464/04	ITU - 2002 - 18,48 ROÇADA - 2002 - 293,20 ITU - 2003 - 24,78 MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA ITU - 1999 - 21,12 ITU - 2000 - 20,03 ITU - 2001 - 19,18 ITU - 2002 - 18,48 ROÇADA - 2002 - 293,20 ITU - 2003 - 24,78	0087	00007	ALVORADA - PQ	00013663190000
001464/04	MARIA HELENA DA CRUZ FERREIRA IPTU - 2003 - 80,96	0021	0004	MARCIA - JD	00060313100000
001553/04	NALMIR MOREIRA ITU - 2000 - 659,61 ITU - 2001 - 408,27 ITU - 2002 - 359,62 ROÇADA - 2002 - 388,51 ITU - 2003 - 328,64	0012	0010	EUROPA - JD	00015102150000
001154/04	ROMEO JOSE SIKACZ IPTU - 1999 - 102,65 IPTU - 2002 - 61,58 IPTU - 2003 - 68,43	012D	0006	ALVORADA - PQ	00012602050000
002241/04	ROMULO BARBOSA DE OLIVEIRA ITU - 2000 - 26,98 ITU - 2001 - 25,73 ITU - 2002 - 28,76 ITU - 2003 - 14,07	0004	0002	ALMEIDA - VL	00044613140000
001214/04	RONILDO JOSE DA CRUZ ITU - 1999 - 30,80 ITU - 2000 - 29,33 ITU - 2001 - 27,98 ITU - 2002 - 53,92 IPTU - 2003 - 46,95	0006	000011	ALTOS DO INDAIA	00010842510000
001489/04	SALEMS ESUGAIR IPTU - 2000 - 2.955,27 IPTU - 2001 - 1.658,80 IPTU - 2002 - 2.188,19 IPTU - 2003 - 2.299,67	01	15	SAO FRANCISCO - VL	00010103160000-4
001489/04	SALEMS ESUGAIR IPTU - 2000 - 2.955,27 IPTU - 2001 - 1.658,80 IPTU - 2002 - 2.188,19 IPTU - 2003 - 2.299,67	01	16	SAO FRANCISCO - VL	00010103150000-0
001753/04	SEBASTIAO DIAS QUAISTE IPTU - 2000 - 245,99 IPTU - 2001 - 54,97 IPTU - 2002 - 126,65 IPTU - 2003 - 124,36	31	15	CLIMAX - JD	00041404200000-4
001266/04	SILVANA PEREIRA DE ANGRADE IPTU - 1999 - 90,65 IPTU - 2003 - 65,36	012A	0006	ALVORADA - PQ	00012602460000

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITA

Resoluções**Resolução nº. 12/6009/04/SEMAD.**

Joana Lourdes Cristaldo Romero, Secretária Municipal de Administração - Interina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 2340/2003, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora municipal SANDRA QUARESMA DA SILVA PALHANO BARBOZA, matrícula funcional nº "131471", ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos, função Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), referente a atos e fatos relatados na CI nº 1250/04/RH/SEMAD juntamente com Documentos em anexo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Resolução /Ret/nº.11/5583/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/10/5494/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1417, página 10 do dia 08 de novembro de 2004, que concede licença médica a Servidora Pública Municipal, JANETE CARVALHO DAUZACKER SOTOLANI, matrícula funcional nº. "39731", lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta: "57(cinquenta e sete) dias" e "pelo período de 15/10/2004 à 10/12/2004", passe a constar: "05(cinco) dias" e "pelo período de 15/10/2004 à 20/10/2004", por antecipação de alta médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao 11 dias do mês de novembro do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Resolução /Ret/nº.11/5611/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/10/5368/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1417, página 10 do dia 08 de novembro de 2004, que concede licença médica a Servidora Pública Municipal, MARIALUIZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. "2881", lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta: "71(setenta e um) dias" e "pelo período de 21/09/2004 à

Resoluções

30/11/2004”, passe a constar: “46(quarenta e seis) dias” e “pelo período de 21/09/2004 à 04/11/2004”, por antecipação de alta médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao 17 dias do mês de novembro do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Resolução /Ret/nº.11/5998/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/10/5447/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1417, página 10 do dia 08 de novembro de 2004, que concede licença médica a Servidora Pública Municipal, ANA CRISTINA DA COSTA BARBOSA, matrícula funcional nº. “114760369”, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta: “66(sessenta e seis dias)” e “pelo período de 05/10/2004 à 09/12/2004”, passe a constar: “60(sessenta) dias” e “pelo período de 05/10/2004 à 03/12/2004”, por antecipação de alta médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao 30 dias do mês de novembro do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Resolução /Ret/nº.11/6012/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LM/10/5449/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1417, página 10 do dia 08 de novembro de 2004, que concede licença médica a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DA CUNHA, matrícula funcional nº. “90207”, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta: “64(sessenta e quatro) dias” e “pelo período de 07/10/2004 à 09/12/2004”, passe a constar: “46(quarenta e seis) dias” e “pelo período de 07/10/2004 à 21/11/2004”, por antecipação de alta médica.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao 30 dias do mês de novembro do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Resolução /Ret/nº.11/5999/04/SEMAD.

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

RETIFICAR, em toda a sua plenitude administrativa a Resolução de nº LG/06/3712/04/SEMAD, publicada no Diário Oficial nº. 1364, página 07 do dia 18 de agosto de 2004, que concede licença Gestante para a Servidora Pública Municipal, LENICE GOMES DA SILVA MATOS, matrícula funcional nº. “501551”, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para que onde consta: pelo período de “23/07/2004 à 19/11/2004”, passe a constar: pelo período de “26/07/2004 à 22/11/2004”.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria de Administração, ao 30 dias do mês de novembro do ano Dois Mil e Quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretario Municipal de Administração

Extratos de Convênios

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 053/2004

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE OUTRO LADO A ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES DE LEITE IN NATURA DE DOURADOS - AVALEITE.

01.00 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das cláusulas Segunda e Sexta do convênio nº 053/2004 conforme segue:

Cláusula Segunda – Do Objeto Constitui objeto do presente convênio o repasse financeiro do Município a AVALEITE para implementação dos serviços de pasteurização e envasamento de leite, equivalente a R\$ 0,05 (cinco centavos de reais) por litro de leite industrializado, durante os meses de junho/2004 a novembro/2004 para cumprir o que estabelece a Cláusula Primeira do Convênio nº 4196/2004 firmado entre o Governo do Estado do MS, através da IAGRO e o Município de Dourados.

Cláusula Sexta – da Vigência

A vigência do presente convênio será a partir de 02 de julho de 2004, ficando seu término previsto para 30 de novembro de 2004.

02.00 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

02.01 – Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD Nº 061/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

OBJETO: Implementação e execução, pelo Corpo de Bombeiros, de serviços de atendimento às emergências pré-hospitalares no Município de Dourados, dentro dos limites quantitativos previamente estabelecidos, que serão distribuídos conforme as normas do SUS.,

VALOR: O valor estimado para o período de vigência do presente convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais que correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1201.10.302.036.2045.33903932 – Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA: A duração do presente convênio é de 12 (doze) meses a partir de 03 de novembro de 2004, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se não houver manifestação contrária por nenhuma das partes.

Licitações

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2004.

Ratifico os termos do Parecer nº 250/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 078/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de 250 camisetas e 250 bonés para o Programa do Centro do Idoso, face a 2ª Etapa dos Jogos de Integração, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 12 de novembro de 2004.
Dourados-MS, 12 de novembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2004.

Ratifico os termos do Parecer nº 248/2004/AGM/RDS, proferido pela Advocacia Geral do Município, no Processo de Dispensa de Licitação nº 077/2004, de acordo com artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, o qual versa sobre a aquisição de um microfone para o Programa do Centro do Idoso, face a 2ª Etapa dos Jogos de Integração, conforme determina o caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a partir de 12 de novembro de 2004.
Dourados-MS, 12 de novembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 137/2004/CLC/PMD CONVITE N.º 001/2004/AGHAB

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Agência Municipal de Habitação Popular, torna público para conhecimento dos interessados, conforme parecer exarado pela Advocacia Geral do Município, o cancelamento do processo supra citado, cujo objeto trata da contratação de consultoria visando a elaboração de Termos de Referência e Planos de Trabalho, conforme Políticas e Programas definidos na matriz do PEMAS do Programa HBB/BID – Dourados – MS.
Dourados/MS., 30 de novembro de 2004.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Diretor Presidente Interino da Agência Municipal de Habitação Popular

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 207/2004/CLC/PMD. CONVITE N.º 096/2004.

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 16 de novembro de 2004, cujo objeto trata da aquisição de materiais de construção, para construção de hortas que serão desenvolvidas nas áreas Indígenas de Dourados., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa PROGRESSO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.
Dourados/MS., 16 de novembro de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2004/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Caires & Cia Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
VALOR: R\$ 86.289,60 (Oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2004/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Antonio Antunes Bittencout – ME.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
VALOR: R\$ 26.842,32 (Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta dois reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2004/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Samaco Santa Maria Comercial Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 006/04
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
08.243.019 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.033-369 – Assistência à Criança e ao Adolescente
3.3.90.30.41 – Produtos Alimentícios (Açougue)
VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.
VALOR: R\$ 7.938,00 (Sete mil, novecentos e trinta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de Março de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/04/CLC/PMD

Partes:
Município de Dourados
KM3 Construção e Pavimentação Ltda.
Processo: Tomada de Preços nº 005/04.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente estabelecido em 90 (noventa) dias, com vencimento previsto para 15 de fevereiro de 2005.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data de Assinatura: 17 de Novembro de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD/SRH

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

Publica-se por incompletude do extrato publicado no Diário Oficial de nº 1433 do dia 01/12/04 e do Diário Oficial de nº 1435 do dia 03/12/04

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE OUTUBRO/2004					
Seq	Nome do Servidor	Matricula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/11/Nº/04
1	Elza Oliveira Cruz Catine	5531	07.06.03/04	SEMAD	5656
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE NOVEMBRO/2004					
Seq	Nome do Servidor	Matricula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/11/Nº/04
1	Barbara de Jesus Palomares	90358	10.07.03/04	AGM	5721
2	Osnice Lopes Coelho	1751	11.06.03/04	SEMAD	5698
CONCESSÃO DE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE DEZEMBRO/2004					
Seq	Nome do Servidor	Matricula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/11/Nº/04
1	Valdomiro de Oliveira Soluza	114760299	02.02.04 a 01.08.04	SESAUP	5778
CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE DEZEMBRO/2004					
Seq	Nome do Servidor	Matricula	Período Solicitado	Lotação	Resolução F/11/Nº/04
1	Daniel do Nascimento Britto	143401	01.02.03/04	AGM	5724
2	Lauter Heinz Wetzel	290018	01.09.03/04	FUNCED	Portaria nº 026/04
3	Roberto Itamar Werner	290027	01.02.03/04	FUNCED	Portaria nº 027/04
4	Leandro Carlos Francisco	290016	02.01.03/04	FUNCED	Portaria nº 028/04
5	Jose Gomes Leite Filho	290011	01.05.03/04	FUNCED	Portaria nº 029/04
6	Joseph Espindola	290056	02.05.03/04	FUNCED	Portaria nº 030/04
7	Ademar Pereira da Silva	11091	02.04.03/04	GMD	5792
8	Adriano de Souza Valiente	43731	16.10.03/04	GMD	5793
9	Alfredo de Souza	101	11.05.03/04	GMD	5794
10	Alvaney Souza Pereira	44171	16.10.02/03	GMD	5795
11	André Kiyoshi Harada	47881	18.08.03/04	GMD	5796
12	Angela Cristina Decian de Pelegrin	5797	18.08.03/04	GMD	5797
13	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas	43821	01.12.02/03	GMD	5798
14	Elias Ferreira da Silva	84181	30.05.03/04	GMD	5799
15	Joao Ramão Ribeiro Viegas	18181	01.11.02/03	GMD	5800
16	Jose Alves	83891	30.05.03/04	GMD	5801
17	Jose Batista da Silva	84551	30.05.03/04	GMD	5802
18	José Soares Da Silva	84311	30.05.03/04	GMD	5803
19	Juscelino Batista dos Santos	90091	30.05.03/04	GMD	5804
20	Luiza Ibanhes	44001	16.10.03/04	GMD	5805
21	Maria Aparecida dos Santos	44301	16.10.03/04	GMD	5806
22	Maria Ercilia de Medeiros Oliveira	47971	18.08.03/04	GMD	5807
23	Nivaldo Gamarra	44111	16.10.03/04	GMD	5808
24	Paulo Cesar Alves Barroso	44271	16.10.03/04	GMD	5809
25	Valdeci Vicente	90111	30.05.03/04	GMD	5810
26	Valdir da Dores	84651	30.05.03/04	GMD	5811
27	Wayne César Ruiz	44231	16.10.02/03	GMD	5812
28	Wilson Binsfeld	44241	16.10.02/03	GMD	5813
29	Aparecida Cleusa Volante de Almeida	501093	07.01.03/04	HU	5782
30	Cecilia da Silva Costa	33321	01.08.03/04	HU	5783
31	Denise da Silva G. Nemirovsky	46151	18.09.03/04	HU	5784
32	Edson de Melo Rocha	33231	11.07.02/03	HU	5785
33	Jean Wilson Mota	86861	28.06.03/04	HU	5786
34	Rui de Lima	500937	07.01.03/04	HU	5787
35	Aparecido Soares de Oliveira	016161	01.04.03/04	SEINFRA	5789
36	Luiz Claudio Barrios	130821	28.06.03/04	SEINFRA	5790
37	Oswaldo Hideyoshi Kaneshiro	85131	30.05.03/04	SEINFRA	5791
38	Alba Eloiza de Souza Ribeiro	19391	01.05.03/04	SEMAD	5692
39	Jose Lenival Couto de Alencar	29811	01.11.02/03	SEMAD	5693
40	Luizia Terezinha da Silva	501880	08.04.03/04	SEMAD	5694
41	Maria do Carmo Nascimento	130751	28.06.03/04	SEMAD	5695
42	Maria Luiza Marinho Silva Miguelão	1491	17.08.03/04	SEMAD	5696
43	Iara da Silva Nascimento	44411	01.01.03/04	SEMASES	5781
44	Luizmaria Caetano da Silva	86811	28.06.03/04	SEMASES	5788
45	Alfredo Rodrigues	24421	25.04.03/04	SEMED	5645
46	Ana Ramona Barbosa da Rosa	3811	01.04.03/04	SEMED	5646
47	Antonio Barbosa Lopes	83921	30.05.03/04	SEMED	5647
48	Antonio Medeiros	84011	30.05.03/04	SEMED	5648
49	Balduino Miranda da Silva	83851	30.05.03/04	SEMED	5649
50	Benedito Teodoro do Prado	25671	07.05.03/04	SEMED	5650
51	Celestino de Godoi	84791	30.05.03/04	SEMED	5651
52	Cimara Moraes Queiroz	34911	02.10.03/04	SEMED	5652
53	Cleiton Feitosa do Nascimento	114760041	10.10.03/04	SEMED	5653
54	Dienes Carlos Araujo Domingues	81741	19.05.03/04	SEMED	5654
55	Eliane Lopes Pavão	87441	28.06.03/04	SEMED	5655
56	Flavio Augusto Gonçalves da Silva	83981	30.05.03/04	SEMED	5657
57	Gedalda dos Santos Lima	5901	01.02.03/04	SEMED	5658
58	Geralda da Silva Barcelos	87101	28.06.03/04	SEMED	5659
59	Jovino Pinheiro Cabreira	14091	04.02.03/04	SEMED	5660
60	Marcos Roberto dos Santos	84151	30.05.03/04	SEMED	5661
61	Maria Eliza Jarsen Prudente Santos	22791	01.09.02/03	SEMED	5663
62	Marilza Mendes de Oliveira	81901	19.05.03/04	SEMED	5666
63	Odete Leal da Silva	154041	23.04.03/04	SEMED	5668
64	Olimpio Ramos da Rosa	9291	04.01.03/04	SEMED	5669
65	Osmar Assis Cavalcante	84631	30.05.02/03	SEMED	5670
66	Pedro Canhete	84481	30.05.03/04	SEMED	5671
67	Roseli da Silva Carvalho	86441	28.06.03/04	SEMED	5674
68	Sandra Maria Cramoliche Almeida	86631	28.06.03/04	SEMED	5675
69	Sebastiana Cirilo dos Santos	3091	06.05.03/04	SEMED	5677
70	Solange da Cruz F. dos S. Evangelista	114760564	01.09.03/04	SEMED	5678
71	Solange Radai	114760040	13.10.03/04	SEMED	5680
72	Vanusa Martins da Silva	114760043	16.10.03/04	SEMED	5682
73	Vilmar Alves Leite	90101	30.05.03/04	SEMED	5683
74	Zenaide Abreu Dias	501698	10.03.03/04	SEMED	5684
75	Fabio Brandão de Azambuja Menezes	88611	28.06.02/03	SEMFA	5729
76	Nirli da Silva Costa Benites	20391	01.05.03/04	SEMFA	5732
77	Paulino Ferreira Espindola	131411	28.06.03/04	SEMFA	5733
78	Cezarina Benitez Gaioso	27451	06.08.03/04	SEMSUR	5662
79	Cleide Maria Munhoz Mendes	87831	28.06.02/03	SEMSUR	5664
80	Edson Rodrigues	33591	01.08.02/03	SEMSUR	5665
81	Eliângela Alves Balbino Dalberio	88141	28.06.03/04	SEMSUR	5667
82	Enio Ribeiro de Oliveira	148061	09.07.03/04	SEMSUR	5672
83	Jobert Ferreira dos Santos	13521	15.05.02/03	SEMSUR	5673
84	Jose Augusto Daraia Moses	13641	25.05.03/04	SEMSUR	5676
85	Laudenor Paulo Fortes	14151	02.09.03/04	SEMSUR	5679
86	Lenir Nantes Chaves	29701	04.11.03/04	SEMSUR	5681
87	Luciana Pereira de Santana	88031	28.06.03/04	SEMSUR	5681
88	Manoel Micia Moreira	14451	21.10.03/04	SEMSUR	5685
89	Moizeis de Andrade	14891	19.08.03/04	SEMSUR	5702
90	Paulo Miranda Elias	15151	02.04.02/03	SEMSUR	5688
91	Reginaldo Martins de Oliveira	147561	01.06.03/04	SEMSUR	5689
92	Juarez Alves da Silva	148071	09.07.03/04	SEMSUR	5690
93	Solange Pereira de Santana da Silva	130931	28.06.03/04	SEMSUR	5693
94	Aparecida Nunes Ramos	501787	01.03.03/04	SESAUP	5700
95	Aparecida de Abreu Camin	4121	28.06.02/03	SESAUP	5701
96	Americo Braga Espindola	85051	30.05.03/04	SESAUP	5702
97	Anair Alves Ferreira	8851	28.06.03/04	SESAUP	5703
98	Antonio Duarte	11611	02.04.03/04	SESAUP	5704
99	Astolfo Barbosa de Souza	84441	30.05.03/04	SESAUP	5705
100	Anacleto Batista da Silva	11361	01.10.03/04	SESAUP	5706
101	Conceição Gonder Vieira	501005	01.01.03/04	SESAUP	5707
102	Crinia Yamakawa Higasshi	83341	19.05.03/04	SESAUP	5708
103	Claudia Castelaio Tetila Melo	500946	13.01.03/04	SESAUP	5709
104	Cleide Gonçalves Wengrat	155041	01.04.03/04	SESAUP	5710
105	Edna Isidora de Souza dos Santos	12411	01.10.03/04	SESAUP	5711
106	Elaine Jacob de Brito	85231	30.05.02/03	SESAUP	5713
107	Eliane Affinher de Andrade	131341	28.06.03/04	SESAUP	5712
108	Eliane Melo dos Santos	501972	15.04.03/04	SESAUP	5714
109	Eliane Nunes Ramos Sampaio	90414	28.06.03/04	SESAUP	5718
110	Elza Bernadino da Silva	80971	01.08.03/04	SESAUP	5719
111	Ela Irala Gonzales	82911	19.05.03/04	SESAUP	5720
112	Emilio Pedroso de Oliveira	90011	30.05.03/04	SESAUP	5734
113	Eudides Santos	2411	01.06.03/04	SESAUP	5722
114	Eunice Perpetua Fleitass Centurim Lima	141041	09.01.03/04	SESAUP	5723
115	Evander Pereira Duarte	83561	19.05.03/04	SESAUP	5725
116	Jane Dias dos Santos	501058	01.10.03/04	SESAUP	5726
117	Joel Fernandes	83751	30.05.03/04	SESAUP	5727
118	Jose Juarez de Castro	84061	30.05.03/04	SESAUP	5728
119	Juliana Maria Gizzi Machado Tetila	85991	30.06.03/04	SESAUP	5730
120	Leonida Brsilina Souza Silva	1513321	01.10.03/04	SESAUP	5731
121	Lourdes Aparecida Carreri	128201	01.05.03/04	SESAUP	5735
122	Leila Regina Silveira Marques Souza	151351	01.10.03/04	SESAUP	5736
123	Léia Souza Pereira	89841	28.06.03/04	SESAUP	5737
124	Lucimar Aparecida da Silva Benicio	130521	01.08.03/04	SESAUP	5738
125	Marcelo Ferreira Luna	84081	30.05.03/04	SESAUP	5739
126	Marcos Vicente Arantes Azambuja	90473	25.08.03/04	SESAUP	5740
127	Marcos Cesar Serrano de Almeida	63491	19.05.03/04	SESAUP	5741
128	Maria de Lourdes Sntos Clemente	78471	01.03.03/04	SESAUP	5742
129	Mario de Lourdes Lozano Ferri	32641	20.05.03/04	SESAUP	5743
130	Maria do Carmo Ladeia Gomes	141541	01.02.03/04	SESAUP	5744
131	Maria Elenir Rodrigues da Silva Litter	151151	01.10.03/04	SESAUP	5745
132	Maria Lucia Ribeiro da Silva	151081	01.10.03/04	SESAUP	5746
133	Maria Marli de Oliveira Harb	151211	01.10.03/04	SESAUP	5747
134	Maria Regina Prado de Avila Lima	18561	01.02.03/04	SESAUP	5748
135	Maria Santos Melo	151171	01.10.03/04	SESAUP	5749
136	Maricélia da Silva Soares de Oliveira	501140	02.01.03/04	SESAUP	5750
137	Maristela Farias	501458	01.01.03/04	SESAUP	5751
138	Marley Crisanto de Souza Lopes	131181	28.06.03/04	SESAUP	5752
139	Marli de Oliveira Palmeira	141691	12.02.03/04	SESAUP	5753
140	Marli Terezinha Rigotti dos Santos	151161	01.10.03/04	SESAUP	5754
141	Maura Umbelina da Silva Triches	8831	01.06.02/03	SESAUP	5755
142	Ney Longo Rodrigues	135401	01.08.03/04	SESAUP	5756
143	Nelson Remedés Rodrigues	9071	01.08.03/04	SESAUP	5757
144	Nilza da Silva Santos	9211	14.07.03/04	SESAUP	5758
145	Ozana Yamada	501049	01.08.03/04	SESAUP	5759
146	Odinalva Alvares	26231	10.05.03/04	SESAUP	5760
147	Osmar Ferreira de Matos	46371	10.11.03/04	SESAUP	5761
148	Paulo Cesar Cardoso dos Santos	501047	01.08.03/04	SESAUP	5762
149	Patricia Rossales Piassarollo	501954	07.04.03/04	SESAUP	5763
150	Priscila Maciel Duarte Lopes	14271	01.08.03/04	SESAUP	5764
151	Paloma Gancedo	502020	23.04.03/04	SESAUP	5765
152	Paula Letícia Pegorare				

Decreto**DECRETO Nº 3356, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.**

“Institui o “VII Concurso Luzes de Natal e II Vitrinismo”, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inc. II da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º Fica instituído o VII CONCURSO LUZES DE NATAL e o II CONCURSO DE VITRINISMO, com a finalidade de incentivar a execução de decoração dos prédios da cidade, com motivos natalinos.

Artigo 2º - Poderão ser inscritos para participar do VII CONCURSO LUZES DE NATAL os prédios residenciais, comerciais, públicos e os destinados a instituições religiosas. Poderão ser inscritos para o II CONCURSO DE VITRINISMO, todo o comércio e indústria de Dourados.

§ 1º. A decoração para o VII Concurso Luzes de Natal deverá ser efetuada através de luzes com motivos natalinos na parte externa do prédio. Para o II Concurso de Vitrinismo, a decoração deverá ser efetuada através de motivos natalinos, na parte interna do prédio.

§ 2º. Na decoração dos prédios residenciais, o cidadão, para concorrer, deverá comprovar residência no respectivo imóvel.

§ 3º. As inscrições poderão ser feitas no período de 01 a 15 de dezembro, no horário das 8:00 às 18:00 horas, na sede da ACID.

Artigo 3º. Fica criada uma Comissão Julgadora para escolha dos prédios que apresentarem melhor decoração, composta por nove membros, a saber:

- I. um representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados;
- II. um representante da Enersul;
- III. um representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- IV. um representante da Prefeitura Municipal de Dourados;
- V. um representante da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS;
- VI. um representante da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS;
- VII. um representante do Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN;
- VIII. Um representante da Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP.
- IX. Um representante do Instituto de Ensino Superior de Dourados - IESD.

Parágrafo único – Os mesmos serão indicados pelas respectivas entidades ou órgãos e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Artigo 4º - A Comissão Julgadora observará a criatividade, harmonia, segurança e a valorização da fachada com iluminação, designer e valorização no estilo do seu segmento.

§ 1º - A decoração deverá estar concluída até 20 de dezembro de 2004.

§ 2º - As decorações serão avaliadas no período de 20 de dezembro a 07 de janeiro de 2005.

Artigo 5º - A premiação correspondente aos prédios classificados nos primeiros, segundos e terceiros lugares das seguintes categorias:

- I. Residência;
- II. Estabelecimento Comercial;
- III. Edifícios, Galerias, Condomínios, Instituições Religiosas e Prédios Públicos;
- IV. Vitrines.

§1º - Os prédios e vitrines classificados em primeiro lugar de cada uma das quatro categorias previstas neste artigo terão premiação no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e dos prédios vitrines classificados em segundos e terceiros lugares serão premiados com troféus.

§2º A premiação ocorrerá no dia 09 de março de 2005, às 07:00 horas, na sede da ACID, durante a Roda Empresarial.

Artigo 6º - Os casos omissos, neste Decreto, serão revolidos pela Comissão Julgadora do concurso de cuja decisão não caberá recurso.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados MS, 02 de Dezembro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA.
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo.

Poder Legislativo

Portarias**PORTARIANº. 120/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear VALDEMIR ARRUDA CAVALCANTE no cargo de Assessor Parlamentar II, CC4, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador LUIZ AKIRA OSHIRO, a partir de 08 novembro de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 16 de novembro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIANº. 119/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear ROZEMBERGUE MARQUES SILVA DE MORAIS no cargo de Encarregado do Serviço de Cerimonial, ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de novembro de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 16 de novembro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIANº. 118/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Exonerar VALDEMIR ARRUDA CAVALCANTE do cargo de Assistente de Gabinete II, ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 05 novembro de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 16 de novembro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

PORTARIANº. 117/2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear KAROLLYNE CAETANO MARTINS no cargo de ASSISTENTE DE GABINETE II - ADI-6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao gabinete do Vereador Elias Ishy de Mattos a partir de 01 de novembro de 2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 11 de novembro de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE